



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 42/2022

Solicita ao Governo do Paraná a ampliação do acesso à comunidade de Ouro Preto, na PR-317 com a OT-311, no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, nos termos do inciso II do artigo 150 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, que seja enviado ofício ao Governador do Estado do Paraná, solicitando a ampliação do acesso à comunidade de Ouro Preto, na PR-317 com a OT-311, em Toledo/PR.

O referido acesso atualmente não comporta toda a demanda de veículos e transeuntes da região, uma vez que a comunidade local é em suma composta por agricultores e pecuaristas que, para o exercício de suas atividades, necessitam de maquinários e caminhões (utiliza-se os chamados "caminhões-prancha", que possuem maior extensão). Nesse sentido, a ampliação destas vias visa permitir o trânsito de veículos de grande porte, bem como manter a segurança dos demais usuários.

Também, vale ressaltar que o fluxo de utentes da estrada vem aumentando cada dia mais, e pensando no conforto das próximas pessoas que forem utilizar a estrada, esta reforma vê-se cada vez mais necessária.

Sob este aspecto, é preciso que o Poder Público atenda esta solicitação tendo em vista o exposto.

SALA DAS SESSÕES, 26 de abril de 2022.

GILBERTO
O SCAIN
6440486
2920

Assinado digitalmente por
GILBERTO SCAIN 64404862920
DN: CN=B, OU=CP-Brasil,
OU=Brasileiros
OU=33603111000107,
OU=Secretaria de Polícia Federal
do Brasil - RFB, OU=SERPRO,
OU=RFB e-CPF A3,
CN=GILBERTO SCAIN,
64404862920
Resolvi Eu sou o autor deste
documento
Localizável sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.04.26 15:32:51 -0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

BETO SCAIN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 42/2022

Recebido o presente requerimento, apresentado na 13ª Sessão Ordinária em 02/05/2022 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para decisão na forma do inciso II do art. 150 do Regimento Interno.

Daniel A.B. Scopel
Daniel Augusto Bernardi Scopel
Coordenador do Departamento Legislativo

Recebido o requerimento por esta Mesa em: 03/05/2022

Reunida a Mesa, nesta data de 11/05/2022, assim deliberou acerca do requerimento:

Aprovado. Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

Rejeitado. A Mesa, nos termos do art. 159 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 232 do Regimento Interno, apresentar, no prazo 5 (cinco) dias, recurso ao Plenário.

Leocliedes Bisognin
Leocliedes Bisognin
Presidente

Marcelo Marques
Marcelo Marques
Primeiro-Secretário

Pedro Varela
Pedro Varela
Primeiro-Vice-Presidente

Genivaldo Paes
Genivaldo Paes
Segundo-Vice-Presidente

Valdomiro Bozó
Valdomiro Bozó
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição ___/___/___.

Vereador